

# Câmara Municipal de Guaratuba

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATADA: **WILLIAN LARA GRANATO ME - MEI**

Endereço : Av. dos Guarás, nº 480, bairro Piçarras – CEP 83.280-000 - Guaratuba – Paraná.  
CNPJ : 31.502.341/0001-99

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.  
CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente **Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 03/2019** de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de intérprete de LIBRAS decorrente do Processo de Licitação Pregão 03/2019, firmado em 22/04/2019, as partes acima qualificadas firmam as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO** – Fica **prorrogado** o prazo do **Contrato 03/2019** (alterado pelo primeiro termo aditivo) **por mais 12 (doze) meses**, ou seja, até a data de **22/04/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** –Fica **reajustado** o valor do contrato, com aplicação de correção monetária (índice IGP-M FGV) equivalente a **14,76 %**, perfazendo o valor total atualizado do contrato **R\$ 26.373,01** (vinte e seis mil, trezentos e setenta e três reais e um centavo), conforme **Cláusula Quarta, 4.2** do contrato original, passando a hora trabalhada ao equivalente a **R\$ 201,57** (duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e suas alterações.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 22 de abril de 2022.

---

CONTRATADA

---

CONTRATANTE

---

Testemunha

---

Testemunha